



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE DECRETO DE LEI N° 12
DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Concede Título de Cidadão
Itabaianense e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

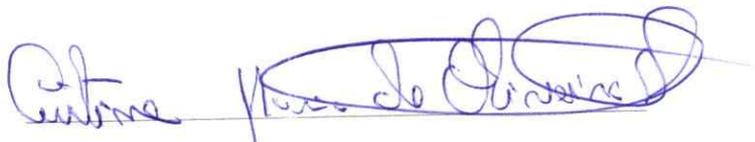
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana decreta e a Mesa promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor Alexandro Nascimento Argolo, o Título de Cidadão Itabaianense.

Art. 2º- A Mesa Diretora tomará as devidas providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 01 de abril de 2025.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

BIOGRAFIA DE ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO

Alexandro Nascimento Argolo, natural de Aracaju/SE, nasceu em 15 de dezembro de 1980. É filho primogênito do casal Waldir Pires Argolo e Maria Willema Argolo, e neto do saudoso professor de música e violonista João Pires Argolo, cuja memória permanece viva como referência cultural e artística de Sergipe.

Graduado em Direito pela Universidade Tiradentes, é especialista em Teoria do Estado e Direito Público e Mestre em Direitos Humanos. Atua como docente do curso de Direito da mesma instituição de ensino superior, na qual atualmente exerce a função de Coordenador do Curso de Direito no campus de Itabaiana/SE.

Exerceu, por oito anos, a função de Diretor Jurídico da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – ALESE, tendo contribuído de forma relevante para a qualificação institucional do Parlamento Estadual.

Ao concluir sua formação acadêmica, escolheu a cidade de Itabaiana para fixar residência e estabelecer seu escritório de advocacia. Foi nessa cidade que consolidou vínculos afetivos e profissionais, constituindo família ao lado de sua esposa Aline Alves de Farias Argolo, itabaianense, com quem tem duas filhas: Alice Argolo e Maria Cecília Argolo.

Há mais de 18 anos radicado na cidade serrana, tem contribuído de forma significativa para a promoção do acesso à justiça, especialmente por meio de sua atuação à frente do Escritório de Práticas Jurídicas da Universidade Tiradentes, prestando atendimento jurídico gratuito à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Com mais de uma década de dedicação ao magistério superior, tem colaborado de maneira decisiva para a formação acadêmica e profissional de centenas de estudantes oriundos de Itabaiana e das regiões circunvizinhas, firmando-se como referência de professor e advogado da cidade.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 163/2025

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, a seguinte Moção de Congratulação:

Queremos através desta, manifestar Moção de Congratulação ao jovem **JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO** pelo transcurso de seu aniversário, no dia 02 de abril.

JUSTIFICATIVA

Homenagens devem ser feitas durante vida, sendo momentos em que se elevam a estima das pessoas, desta forma, a referida Moção servirá para demonstrar o carinho e respeito para com o aniversariante em um momento tão lindo de sua vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 01 de abril de 2025.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)